



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 164, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Patrícia Santos de Almeida Bernardo, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 153, IV, da Lei Municipal nº 819/62 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé; art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio a que tem direito à servidora PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, Mat. E-0475, admitida em 01/08/2008, no Cargo de Provimento Efetivo de Supervisora Pedagógica, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal